SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 17 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0671

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
RESOLUÇÃO Nº 02/2012

Dispõe sobre as Contas da Administração Financeira, exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Aperibé, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Flávio Gomes de Sousa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Flávio Diniz Berriel, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica mantido o Parecer Prévio determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, **APROVANDO-SE** as contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Aperibé, referente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Flávio Gomes de Sousa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 26 de abril de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1DBB10DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 473 DE 08 DE MAIO DE 2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O prédio público destinado para utilização como creche municipal fica denominado "**CRECHE MUNICIPAL RENATO DE ALVIM PADILHA**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 08 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9BD50BE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 474 DE 08 DE MAIO DE 2012.

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O prédio público destinado para utilização como escola municipal fica denominado "**ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO MOREIRA DA FONSECA**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aperibé, 08 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9E58A1E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475 DE 08 DE MAIO DE 2012

EMENTA: Determina recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Aperibé,

Flávio Gomes de Sousa, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 53 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de atualização de atualizar dados cadastrais dos servidores municipais;

Considerando que tal atualização propiciará instrumento eficaz para melhor gerir o sistema previdenciário municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Aperibé, na sua Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Caberá a CAPMA – Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Aperibé, a execução do recadastramento, através de seus Diretores e também por demais integrantes daquela autarquia legalmente prepostos.

Parágrafo único – Os Diretores da CAPMA e seus prepostos, para o fim deste Decreto, terão total acesso a qualquer unidade administrativa da estrutura municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando que o recadastramento seja concluído em 60 (sessenta) dias podendo, caso necessário e devidamente justificado ser prorrogado por igual período uma única vez.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aperibé, 08 de maio de 2012.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:666EDF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Transportes, (fl 02);
Considerando as especificações dos veículos, (fls 03);
Considerando a Guia de GRD, (fls 04 a 27);
Considerando o Certificado de Registro e Licenciamento, (fls 28 à 42);
Considerando o mapa de preços, (fls 43 e 44);
Considerando Solicitação do Departamento de compras, (fl.45);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado às (fls. 46 e 47);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 48), amparado pelo art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº **0062-12,** referente à "**Ao pagamento do Seguro DPVAT, para o exercício 2012.**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ e**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de **R$ 3.706,98 (TRES MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

Em, 13/05/2012

MICHEL DE ALMEIDA MAIA

Secretário Municipal de Transportes
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:76AB3001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 071/2012

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 16.549,00	15/05/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 31.368,51	15/05/12

Aperibé, 15 de maio de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E894FE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 007/12

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, do recebimento de recursos oriundos do Ministério da Saúde, a saber:

Recurso para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Ponte Seca	**R$ 20.000,00**

OBS.:

1- Estes recursos foram creditados em conta corrente, na Caixa Econômica Federal em 29/09/2011, mas só fomos informados em 15/05/2012.

2- NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:
Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Convenente compete:

"No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, ***facultada a notificação por meio eletrônico****."*

Aperibé, 16 de maio de 2012.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E2A50659

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO 0.003/12 - SOCIEDADE MUSICAL 8 DE DEZEMBRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 0.003/2012.

Primeiro Convenente: Município de Duas Barras – RJ.

Segundo Convenente: Sociedade Musical 8 de Dezembro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de auxílio e subvenção social, visando a manutenção de uma escola para a formação e desenvolvimento de novos músicos bem como manutenção de fardamentos e instrumentos musicais, para fomentar a cultura do Município.

Amparo Legal: Leis Municipais nº 986/2009, 1.078/2012 e Lei Federal 4.320/64.

Valor Global: até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 10/05/2012.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8CE59892

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados, no período de 07/05/2012 a 11/05/2012.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
08/05/2012	Brasil	5937-4	MAC	204.701,40
11/05/2012	Brasil	5934-X	FARMÁCIA BÁSICA	5.615,95
11/05/2012	Brasil	5937-4	REDE PSICOSSOCIAL (TETO MUNICIPAL)	6.493,14
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - Sms

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:6D034CEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIÁRIOS
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **20/2012, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIÁRIOS,** A EMPRESA: PATRÍCIA BRANDÃO MELLO - ME CNPJ: 03.086.795/0001-90.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 10 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: **PATRÍCIA BRANDÃO MELLO - ME.**
CNPJ: 03.086.795/0001-90
VALOR: R$ 23.397,03 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 01/12
CONTRATO ASSINADO DIA: 10 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:7614D841

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, VEM POR MEIO DESTE, INFORMAR QUE ESTAREMOS REALIZANDO LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº31/12, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR- SE NO DIA 31/05/2012 ÁS 10 HORAS NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES.OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL NA PREFEITURA MUNICIPAL NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1829 NO HORÁRIO DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:5586EB30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/12
OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA, DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, COM PREÇO DE TARIFA FIXADO NO EDITAL,
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ **NO DIA 03 DE JULHO DE 2012 ATÉ ÁS 13 HORAS DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS IMPRORROGAVELMENTE**.
A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO SERÁ **NO MESMO DIA ÁS 14 HORAS** PODENDO SER MARCADO UMA NOVA DATA PARA OS RESULTADOS DAS EMPRESAS HABILITADAS.
A RETIRADA DO EDITAL PODERÁ SER FEITIRA DE **10 ÁS 13 HORAS, NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,** É NECESSÁRIO TRAZER UM PENDRIVE OU CD.
A VISITA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA PELO COORDENADOR DE TRANSPORTE ATÉ O **DIA 26 DE JUNHO DE 2012** , DEVENDO SER AGENDADA COM DOIS DIAS DE ANTECEDENCIA NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PELO TEL 24 2463 1267 .
CASO NO DIA DO CERTAME LICITATÓRIO NÃO DÊ PARA A CONFERIR OS ENVELOPES DE Nº02 (PROPOSTA) A REUNIÃO **SERÁ REMARCADA PARA O DIA SEGUINTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE PARA CONCLUSÃO DO MESMO**, SENDO OS ENVELOPES MANTIDOS LACRADOS E DEVIDAMENTE RUBRICADOS POR TODOS OS PRESENTES.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1051/24 2463 1829 OU 24 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:B1A6A83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

FUNDEB – Fundo Manut Dês Educ Básica e Vlriz Prof Educ			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
25/04/2012	Banco do Brasil	14.267-0	41.668,75
27/04/2012	Banco do Brasil	14.267-0	2.049,26
30/04/2012	Banco do Brasil	14.267-0	12.639,67
04/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	47.515,53
08/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	53.107,59
10/05/2012	Banco do Brasil	14.267-0	31.157,30
SNA – Simples Nacional			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
23/04/2012	Banco do Brasil	14.573-4	4.740,71
24/04/2012	Banco do Brasil	14.573-4	1.219,26
26/04/2012	Banco do Brasil	14.573-4	25,10
27/04/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,06
30/04/2012	Banco do Brasil	14.573-4	16,23
02/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	15,21
03/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	2,87
04/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	74,66
07/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,21
08/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,23
09/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	60,61

10/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	20,60
11/05/2012	Banco do Brasil	14.573-4	356,09
FPM - Fundo de Participação dos Municípios			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
27/04/2012	Banco do Brasil	48.000-2	17.341,18
30/04/2012	Banco do Brasil	48.000-2	114.239,42
10/05/2012	Banco do Brasil	48.000-2	284.551,56
ITR - Imposto Territorial Rural			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/04/2012	Banco do Brasil	48.013-4	308,38
10/05/2012	Banco do Brasil	48.013-4	538,64
ICMS – Desoneração das Exportações Lei 87/96			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/04/2012	Banco do Brasil	283.141-4	2.212,32
FUS - Fundo Saúde			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
27/04/2012	Banco do Brasil	8.833-1	4.064,32
30/04/2012	Banco do Brasil	8.833-1	27.597,43
10/05/2012	Banco do Brasil	8.833-1	66.817,60
PNAT			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/04/2012	Banco do Brasil	10.819-7	1.681,26
30/04/2012	Banco do Brasil	10.819-7	110,25
PNAE (MERENDA)			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/04/2012	Banco do Brasil	15.837-2	1.332,00
30/04/2012	Banco do Brasil	15.837-2	438,00
30/04/2012	Banco do Brasil	15.837-2	1.560,00
30/04/2012	Banco do Brasil	15.837-2	7.662,00
Salário Educação			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
23/04/2012	Banco do Brasil	10.622-4	51.904,04
FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda			

ADRIANA S.F. FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - Smf

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:2BC96742

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 14 DE MAIO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de **FISIOTERAPEUTA** , da Prefeitura Municipal de Mendes, a funcionária abaixo relacionada:
THAIS CORRÊA AGUIAR
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de maio de 2012, revoga-se as disposições ao contrario.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-s

Mendes, 14 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1C86566B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
*DECRETO Nº 1.114 DE 14 DE MAIO DE 2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011. **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL INT GOV- SEMOSIG

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.04.122.0006.2.082	Manutenção dos Conselhos Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

693	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TUR/ESP E LAZER- SEMCTEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.27.812.0091.1.047	Corrida São Xavier

ELEMENTO DA DESPESA:

608	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.27.812.0091.1.048	Campeonato de Clubes de Futebol

ELEMENTO DA DESPESA:

609	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	20.000,00
Total da Suplementação			**130.000,00**

Art. 2º -Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.08.122.0006.2.045	Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

206	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TUR/ESP E LAZER- SEMCTEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.13.392.0091.1.801	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

584	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.13.392.0091.2.072	Manutenção da Biblioteca Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

602	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Anulação			**130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 14 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Republicado Por Ter Saído Com Incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5291CA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar o servidor estatutário **ROGÉRIO POTY MAURÍCIO,** matr.: 11/005.079-2, Guarda Civil, do cargo em comissão de Assessor Especial da GM – símbolo CC-2, da da Guarda Civil Municipal de Mesquita - GGMM, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 16 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:32FB23B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Autoriza **a partir 25/04/12**, a empresa **LBQ ENGENHARIA LTDA**., a iniciar a execução dos serviços de fornecimento de concreto usinado quente, emulsão asfáltica e a locação de equipamentos para compactação, visando os serviços de recomposição asfáltica (Tapa Buraco) da malha viária do Município, objeto do **processo** nº 11/11822/11, **contrato nº** 018/2012.
Mesquita, RJ, 16 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:25145710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar **a partir de 25/04/12**, o servidor **ALBERTO LOPES LIMA NETO –** matrícula nº 60/005694, para cumprir com o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de fornecimento de concreto usinado quente, emulsão asfáltica e a locação de equipamentos para compactação, visando os serviços de recomposição asfáltica (Tapa Buraco) da malha viária do Município, objeto do **processo nº** 11/11822/11, **contrato nº** 018/2012**, Empresa Responsável:** LBQ ENGENHARIA LTDA**.**
Mesquita, RJ, 16 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A22F569A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Designar a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA FELÍCIO FERNANDES,** matrícula nº 60/006.719, Assessor Especial, lotada na Procuradoria Geral do Município, como membro da Comissão de Avaliação de Saúde no Trabalho, em substituição do servidor Igor Silva de Menezes, sem prejuízo de suas funções, a contar desta publicação.
Mesquita, RJ, 16 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BB959A65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 038/2012 ao Contrato Administrativo nº 005/2011: Partes: Município de Mesquita e **GRADUAL IGUAÇUANA CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência e acarretando acréscimo 17,5% (dezessete e meio por cento) do valor contratado. **PRAZO**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de abril de 2012. **VALOR**: R$ 122.462,93 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II c/c artigo 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Processo nº 02/2313/12.
Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0234A3AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 039/2012 a Nota de empenho nº 000718/2010: Partes: Município de Mesquita e **ALLSOFT INFORMÁTICA LTDA OBJETO**: Alteração da especificação da nota de empenho, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2012. **VALOR**: R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 03/3698/12.
Mesquita, RJ, 10 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CE2F240D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 040/2012 ao Contrato Administrativo nº 038/2011: Partes: Município de Mesquita e **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do referido contrato, reajustando em 15,97% o valor contratado. **VALOR**: R$ 382.041,71 (trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Processo nº 05/5065/12.
Mesquita, RJ, 15 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BF62AA6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **CLÁUDIO AURÈLIO BARBOSA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de Diretor de Edificações, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMURB, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 16 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1B18A6A9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

A **Prefeitura Municipal de Pinheiral** torna público o resultado provisório dos candidatos aprovados nas provas objetivas do Processo Seletivo, destinado à contratação temporária, nos empregos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro de reserva, conforme o edital nº 01/2012:

1. Resultado provisório dos candidatos aprovados nas provas objetivas aos empregos públicos de **Oficineiro de Artesanato Geral, Oficineiro de Brinquedoteca, Oficineiro de Cabeleireiro, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Futebol de Salão, Oficineiro de Informática, Oficineiro de Manicura e Pedicura, Oficineiro de Música e Monitor,** na seguinte ordem: Emprego Público, nº de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva e classificação.

Emprego Público: 101 - Oficineiro de Artesanato Geral
000001C - ARIANE GONÇALVES CUNHA DOS SANTOS, 58.33, 6; 000004I - EGLANTYNE DA SILVA HASSELMAN, 61.11, 5; 000007D - FABIANA ROSA DA SILVA, 69.44, 3; 000009H - MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU , 72.22, 2; 000011F - MARTA GOMES DE ANDRADE SOUZA, 58.33, 7; 000012H - ROSA MARIA RIBEIRO DE ABREU, 61.11, 4; 000013J - ROSILÉA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO, 52.78, 9; 000014A - SIRLETTE RAMOS VALIM, 86.11, 1; 000015C - VALÉRIA PEREIRA, 58.33, 8

Emprego Público: 102 - Oficineiro de Brinquedoteca
000017G - FRANCILENE SIMOES DE SOUZA GOMES, 58.33, 2; 000018I - GILMARA CRISTINE DE SOUZA RIBEIRO RAMALHO, 58.33, 1; 000022K - SHIRLEY VALÉRIA APARECIDA COSTA, 55.56, 3; 000024D - TAINÁ MARIA MARTINS, 55.56, 4

Emprego Público: 103 - Oficineiro de Cabeleireiro
000027J - CARLOS ALBERTO JOSE NEY, 52.78, 4; 000029C - DIÊNICE DE AZEVEDO FRANCISCO, 75.00, 1; 000030J - GEISIANE BARBOSA ALMEIDA, 72.22, 2; 000031A - JANE MOREIRA PACHECO, 69.44, 3

Emprego Público: 104 - Oficineiro de Capoeira
000034G - ANA PAULA SANDRA LAUREANO, 50.00, 1

Emprego Público: 106 - Oficineiro de Informática
000036K - ALEXANDRA CRISTINA NOGUEIRA, 69.44, 2; 000037B - CAROLINA NUNES TAVARES , 58.33, 4; 000040B - JULIO CESAR CARDOSO DO NASCIMENTO JUNIOR, 55.56, 5; 000042F - MATHEUS LACERDA GLÓRIA DE SOUZA, 66.67, 3; 000044J - SILVIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, 75.00, 1

Emprego Público: 107 - Oficineiro de Manicura e Pedicura
000045A - ADRIANA MENDES DA SILVA, 50.00, 1

Emprego Público: 108 - Oficineiro de Música
000057H - RAMON RODRIGUES DE SANT' ANA, 63.89, 1; 000058J - RONIELLE LUIS CÂNDIDO, 52.78, 2

Emprego Público: 201 - Monitor
000065G - ANA PAULA DAMIÃO, 50.00, 17; 000069D - ARAMÍS PAES PENA BARCELLOS, 52.78, 10; 000091H - EDICLEID DA SILVA SANTOS, 75.00, 1; 000106F - FLAVIA DA ROCHA LOPES, 52.78, 11; 000109A - GEISIELLE TEIXEIRA FERREIRA, 52.78, 7; 000111J - GIULIANA MORAES DA SILVEIRA, 52.78, 13; 000117K - JANE MOREIRA PACHECO, 50.00, 19; 000123F - JOSIANE BASILIO DOS SANTOS, 52.78, 8; 000125J - KELLY DE SOUZA VALENTE MOREIRA DA PAZ, 52.78, 9; 000131E - LUCIMARA THEÓFILO PEREIRA, 58.33, 2; 000132G - LUZIANE ARAUJO MENDONÇA, 52.78, 15; 000154F - PHILLIPE JOSÉ MACHADO TEIXEIRA, 55.56, 5; 000155H - PRIMISSIA DE OLIVEIRA ROCHA, 52.78, 14; 000158C - RANNIER AUGUSTO CONCEIÇÃO, 50.00, 18; 000159E - RENATA DE SOUZA SILVA, 58.33, 3; 000161C - RENATO DA SILVA BARRA, 55.56, 6; 000166B - RODRIGO DE OLIVEIRA LEMOS BEZERRA, 50.00, 16; 000168F - ROGÉRIO GANEM JÚNIOR, 58.33, 4; 000178I - TATIANE APARECIDA SOARES, 52.78, 12; 000181I - THAISA FERREIRA CHAGAS, 50.00, 21; 000184D - THELL WINNER AFONSO SOUZA, 50.00, 20

Emprego Público: 301 - Oficineiro de Futebol de Salão
000191A - ALINE BERTO DE ALMEIDA, 66.67, 1; 000192C - DINIFFER DE ALMEIDA COSTA, 52.78, 2

2. Disposições Finais
2.1. Os gabaritos oficiais das provas objetivas, alterados em razão da interposição de recursos impetrados pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **31 de maio de 2012**, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.prefeiturapinheiral.com.br**.

2.2. O resultado final das provas objetivas será publicado no "Diário Oficial do Município" e no Jornal "Diário do Vale", divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.prefeiturapinheiral.com.br** e através de listas afixadas na sede da **Prefeitura Municipal de Pinheiral** na data provável de **31 de maio de 2012**.

2.3. A convocação para a Prova Prática para os empregos públicos de **Oficineiro de Artesanato Geral, Oficineiro de Brinquedoteca, Oficineiro de Cabeleireiro, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Futebol de Salão, Oficineiro de Informática, Oficineiro de Manicura e Pedicura e Oficineiro de Música** de observados os critérios estabelecidos no item 9.2. do Edital nº 01/2012**,** será publicada no informativo on-line "Diário Oficial do Município" e no Jornal "Diário do Vale" e divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.prefeiturapinheiral.com.br, na data provável de 31 de maio de 2012**.

Pinheiral, 17 de maio de 2012.

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:46C3527E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 650, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Dá nova redação ao Artigo 22-A, ao artigo 24, transforma e revoga parágrafos da Lei nº 119, de 18 de setembro de 2001, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO;
Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 22-A, da Lei nº 119, de 18 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22-A – A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita por voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos do Município, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também ficará encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade, sob a competência de fiscalização do Ministério Público do Estado. .....*(NR)*

Art. 2° - Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do artigo 22-A, da Lei nº 119, de 18 de setembro de 2001, conforme a seguir:

Art. 22-A - .....:

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - Revogado.

§ 4º - Revogado.

§ 5º - Revogado**.**

.....*(NR)*

Art. 3° - Fica revogado o § 2º e transforma-se o § 1º em Parágrafo único, do Art. 24, da Lei nº 119, de 18 de setembro de 2001, conforme seguem:

Art. 24 – .....

Parágrafo único – No momento da votação, os cidadãos receberão a cédula oficial, cada um por vez, na qual se definirá a sua escolha, depositando-a, a seguir, na urna destinada para este fim, perante a mesa receptora dos votos. (NR)

§ 2º - Revogado. .....(NR).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 14 de maio de 2012; 17° ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FFA1B0A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2012

Resultado da Prova de Aferição - Conselho Tutelar
Notas e classificação dos candidatos em ordem decrescente dos pontos:

1 – Wellington Arruda .....94,0 pontos
2 – Marister Juliane ..... 90,5 pontos
3 – Anna Carolina Segreto Neves ..... 89,5 pontos
4 – Kelly Cristina S. Pedro ..... 89 pontos
5 – Maria Aparecida de Paula Ferreira Vieira 89,0pontos
6 – Claudio dos Santos L. ..... 88,5 pontos
7 - Lucia Dalva da Silva ..... 85,5 pontos
8 - Celina Silva Gonçalves ..... 82,0 pontos
9 - Barbara Lacerda de Carvalho .....82,0 pontos
10 - Cristiane Santana Custódio ..... 67,5 pontos

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CBEBB82A

